

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação de Licitação do Município de Madalena, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade por Credenciamento de Licitação nº 002/2024 – SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605.01/2024 - SMS, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de Licitação.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Madalena através da Secretaria de Saúde.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de serviços de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para contratação de profissionais de nível superior para prestação de serviços visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Madalena – Ceará.

**DOS CONTRATADOS E DOS VALORES:**

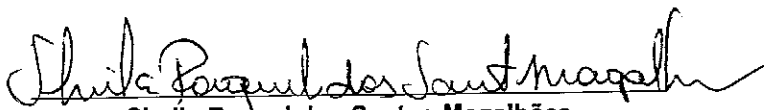
NOME DO PROFISSIONAL	CATEGORIA	CPF / CNPJ	VALOR
ANTONIA VILMA DE SOUSA COSTA ME	CIRURGIÃ DENTISTA	CNPJ nº 54.439.621/0001-03	RS 3.450,00
JANN MYRLLA CIRILO ALVES ME	CIRURGIÃ DENTISTA	CNPJ nº 54.482.136/0001-04	RS 3.450,00
NAYARA KARINE CASTELO VIANA LTDA	FISIOTERAPEUTA	CNPJ nº 54.418.073/0001-27	RS 3.350,00
KAROLINE TRAJANO ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	CIRURGIÃ DENTISTA	CNPJ nº 54.446.126/0001-13	RS 3.450,00
EMANUEL DALETH DUARTE LESSA LTDA	FISIOTERAPEUTA	CNPJ nº 54.424.928/0001-22	RS 3.350,00
G.A.F ODONTOLOGIA E ORTODONTIA LTDA	CIRURGIÃ DENTISTA	CNPJ nº 54.409.733/0001-03	RS 3.450,00
CARLOS DENILSON LIMA FONSECA LTDA	FISIOTERAPEUTA	CNPJ nº 54.424.993/0001-58	RS 3.350,00
ALINE DANTAS BEZERRA GONÇALVES ME	MÉDICO GENERALISTA	CNPJ nº 54.236.445/0001-93	RS 13.000,00
LT ODONTOLOGIA ESTETICA E HARMONIZAÇÃO LTDA	CIRURGIÃ DENTISTA	CNPJ nº 54.543.985/0001-20	RS 3.450,00
JONATAS DOS SANTOS TAVARES ODONTOLOGIA LTDA	CIRURGIÃ DENTISTA	CNPJ nº 54.540.619/0001-18	RS 3.450,00
ALESKA DA SILVA MARREIRO LTDA	MÉDICO GENERALISTA	CNPJ nº 46.850.354/0001-26	RS 13.000,00

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ELEMENTO DE DESPESA E DA FONTE DE RECURSO:** 0902.10.301.1001.2.081 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica de Saúde; 0902.10.302.1003.2.084 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00, Outras desp. Pessoal dec. contrat. terc.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Credenciamento 001/2023 – SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.01/2024 – SMS, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilma. Sra. Secretária de Saúde da presente declaração, para que proceda a devida ratificação

Madalena – CE, em 07 de maio de 2024.

  
**Sheila Raquel dos Santos Magalhães**  
Agente de Contratação